



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARZEDO



RESOLUÇÃO Nº 04, 12 DE MAIO DE 2026.

Aprova Comissão temporária Farmácia Viva.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARZEDO, em sua 199ª Reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2026, aprova a formação da comissão para acompanhar farmácia em prazo de 90 dias, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990, resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde e considerando:

RESOLVE:

Com base na diretiva da plenária a Comissão Farmácia Viva do CMSS fica assim disposta: formadas pelos membros, S.r. Jose Geraldo, S.r. Bruno, Sra. Mara, Sra. Sônia, A composição da referida comissão dá-se de acordo da presente resolução.

Sarzedo, 12 de maio de 2026.

Zilma Celia Batista

Zilma Celia Batista – Vice- Presidente do CMSS

Homologo a Resolução n º 04 , de 12 de maio 2026 do Conselho Municipal de Saúde.

Fabiana Chaves Cabral
Fabiana Chaves Cabral – Secretária Municipal de Saúde de Sarzedo

